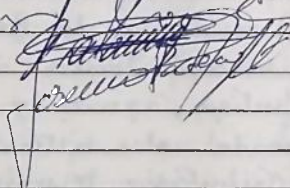


por cento, o que não estava sendo utilizado pelo Prefeito, e então ocorreria a duplicação do IPTU. Com relação as taxas, disse que a pretensão do Governo passando para dez por cento taxa de serviços diversos, disse que outra distorção ocorreria, e que assim sendo um estudo era mais do que necessário, destacando também outros aspectos do Código Tributário estavam realmente defasados. Após os comentários críticos, encerrou sua fala desejando a todos Feliz Natal e um Ano Novo com prosperidade e paz. O para ler mandar que se lhasse a presente Ata, que depois de lida, submetida ao Plenário, aprovada, e assinada para que produza seus efeitos legais.

Pls

 O Presidente

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 27 de dezembro de 1991.

As dezesseis horas do dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Ayr Silva da Rocha, e com a ocupação da Primeira e Segunda Secretarias, pelos Vereadores Marcos Valério Corrêa de Sant'Anna e Joânis Pacheco Filho, reuniu-se Extraordinariamente em sua sede, a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aires Bessa de Figueiredo, Benilda Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, Jânio dos Santos Mendes, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da

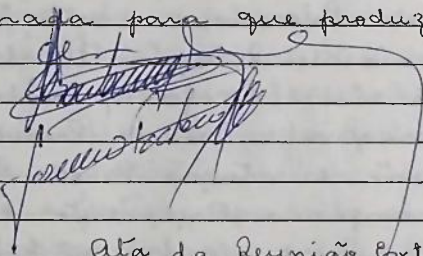
silva, Valfredo Santos da Silva, Walmir Rodrigues de Facerda e Wilmar Monteiro. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente disse que iria ser colocada em discussão e votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e Alimentação, apensado ao Projeto de Lei nº 138/91, estabelecendo Diretrizes Orçamentárias Gerais para elaboração do Orçamento Anual do Exercício de 1992 para o Município observando o Senhor Presidente que o Parecer era favorável a votação da matéria. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 138/91 foi aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente Deyr Silva da Rocha colocou em discussão e votação, Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, apensado ao Projeto de Lei nº 211/91, disposto sobre alteração de dispositivos do Código Tributário Municipal - Lei nº 53 de vinte e cinco de novembro de 1977 dando outras providências. Observou o Senhor Presidente que o Parecer era favorável a aprovação da matéria, considerando-a constitucional. Cumprida a praxe regimental, quanto a votação de matérias foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça apensado ao Projeto de Lei nº 211/91. A seguir o Senhor Presidente disse que para orientação dos trabalhos era necessária uma reunião informal com os Senhores Vereadores, sendo a Sessão suspensa por quinze minutos. Realizada a Sessão o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, que procedesse a chamada regimental, tendo sido constatado "quorum".

legal. Prosseguindo na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação, Pare. da Comissão de Redação Final apensado ao Projeto de Lei n.º 138/91, oriundo do Poder Executivo Municipal, estabelecendo Diretrizes Orçamentárias Gerais para elaboração do Orçamento Anual para o exercício de 1992 do Município. Observou o Senhor Presidente que o Parecer da Comissão de Redação Final era pela manutenção do texto original. Colocado em votação o Parecer da Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei n.º 138/91, foi aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão e votação Parecer Final, Comissão de Finanças e Orçamento e Alienação, apensado ao Projeto de Lei n.º 75/91, oriundo do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre o Orçamento do Município de Cabo Frio, para o exercício de 1992, baseado nos seguintes termos:

1º Senhor Presidente Aleya Silva da Rocha (lendo).

2º Senhor Presidente. A Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, examinando o Projeto de Lei n.º 75/91, Orçamento Anual do Exercício Financeiro de 1992, opina favoravelmente pela sua aprovação com a inclusão das emendas substitutiva 34/91 e supressiva n.º 13/91, conforme parecer do Relator, merecendo apreciação do Soberano Plenário. Inclua-se também o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde. Sala das Sessões, 11 de novembro de 1991. 3º A seguir o Senhor Presidente colocou em processo de votação o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e

Alimentação apensado ao Projeto de Lei nº 75/91, tendo sido aprovado com o voto contrário do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Não havendo mais matérias incluídas na "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente encerrou a sessão e encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando uma outra para o dia 28 de dezembro de 1991, às quinze horas. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte e oito de dezembro de 1991.

Às quinze horas do dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Alex Silva da Rocha, e com a ocupação da Primeira e Segunda Secretarias, pelos Vereadores Marco Valério Pereira de Sant'Anna e Josénilso Paes Filho, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regional os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aires Berra de Figueiredo, Benildo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos